



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA ÚNICA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-04.03.005/2019-SESA.

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26/04/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2019-GP, datado de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbida de da instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública apenas o seguinte licitante: o senhor **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da cédula de identidade n°. 93002024586, expedida pela SSP/CE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.744.769/0001-94, cuja finalidade é apresentar propostas de preços para concorrer no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR E UMA MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO "TODOS CONTRA O MOSQUITO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da única empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro que o representante legal acima qualificado está devidamente **CRENCIADO**, estando assim, apto a praticar todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome da empresa por ele representada, uma vez que o mesmo está investido de capacidade jurídica para tanto. Em seguida, logo após ser proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas as assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e do representante legal credenciado em documento próprio de credenciamento. Deu-se então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da única empresa proponente. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas de preços ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro proclamou que as propostas de preços da única empresa proponente, onde foi apresentada em duas vias de igual teor e forma,



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



estão devidamente **CLASSIFICADA**, uma vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com o representante legal credenciado da única empresa proponente que teve suas propostas classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Item**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR AS PROPOSTAS INICIAIS E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

ITEM 01

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 01	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 01
Única Classificada	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA	R\$ 25.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 24.800,00
Valor Negociado do Item 01 por extenso: (vinte e quatro mil e oitocentos reais).								

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Item 01: a empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.744.769/0001-94, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilidade". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e, por fim, rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação ao representante legal credenciado para que faça o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Item 01 esta devidamente **HABILITADA**.

ITEM 02

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item 02	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item 02
Única Classificada	WEDER BASILIO VEICULOS LTDA	R\$ 52.000,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----



prime




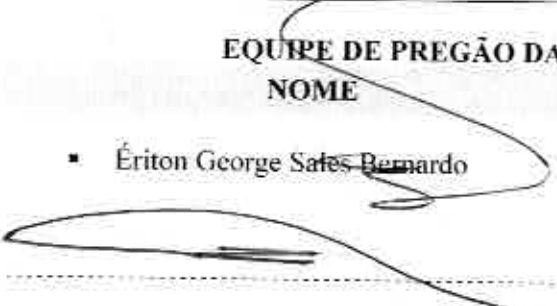
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



OBS.: A empresa proponente para o Item 02, não chegou ao valor estimado para aquisição do veículo, que é no valor de R\$ 41.293,33 (quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisas de preços de referência extraídas do Banco de Preços, sendo proclamado pelo pregoeiro que o Item 02 está **FRACASSADO**.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra ao representante legal presente e devidamente credenciado, onde não houve registro de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, portador da cédula de identidade nº. **93002024586**, expedida pela **SSP/CE**, representante legal (Sócio Administrador) da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **21.744.769/0001-94**, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que está de acordo e ratifica todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante legal credenciado, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:20m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> WEDER BASILIO VEICULOS LTDA <p>CNPJ sob o nº. 21.744.769/0001-94.</p>	 Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho Sócio Administrador RG: 93002024586, expedido pela SSPDS/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIAS (Nº. 002/2019).		
NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Ériton George Sales Bernardo 		Pregoeiro Oficial



epreiu



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



▪ José Wellington Cruz Andrade

Equipe de Apoio

▪ Cícera Alves Pereira

Cícera Alves Pereira

Equipe de Apoio